

DOMINGUES DE AZEVEDO

Bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas



Silly season fiscal

Como em todos os meses de Agosto, o país encontra-se a banhos. A política conhece um período de tréguas passageiras. Apenas o regresso da época futebolística e a desgraçadamente usual temporada de incêndios consomem a actualidade noticiosa.

Contudo em plena silly season, ouvimos de novo falar de fraude e evasão fiscais, que um terço das empresas declara prejuízo às Finanças, e que a lista de devedores ao fisco continua a engrossar. Estes temas já são recorrentes nesta época do ano. Os jornais escarpelizam todas as estatísticas associadas, os analistas (muitos deles não afectos à área fiscal) debitam opiniões, algumas avulsas, não raras com falta de conhecimento de causa. Os nossos «treinadores de bancada» têm opinião sobre tudo. Com um microfone à frente tanto podem falar sobre o reforço humano da máquina fiscal, como dos novos submarinos adquiridos na Alemanha. Sobra em espuma, o que falta em substância, na grande parte das vezes. Na discussão pública sobre a fraude e a evasão fiscais, para não variar, também se abusa da teoria.

Estas práticas existem, é óbvio, e não podem ser negadas. Existem aqui e em todo o mundo, com maior ou menor incidência. Em Portugal há a particularidade de nunca se separar o trigo do joio e considerar, de uma penada, que todo o contribuinte é um potencial evasor e que o conjunto do universo empresarial, seja micro, pequeno, médio ou grande, ocupa as 24 horas do dia a urdir «esquemas» para ludibriar o cumprimento do acto tributário.

O combate à fraude e evasão não é uma tarefa que compete exclusivamente ao fisco e às suas estruturas inspectivas. Esse é um desafio de vários agentes e que assume diversas lógicas, a repressiva e a preventiva. Os técnicos oficiais de contas, os braços que apoiam os empresários nas tomadas de decisão, ocupam um papel privilegiado e fundamental, envolvendo actos preventivos e de acompanhamento absolutamente necessários. São estes alertas que permitirão maior

solidez económica às empresas, evitando erros de interpretação e de investimento.

Aos que (ainda) duvidam da utilidade dos profissionais, todos os dias a realidade demonstra à saciedade, com exemplos práticos, que certas visões estão perfeitamente caducas e descontraídas da realidade.

Puxando a brasa à nossa sardinha, creio que o papel dos profissionais pode ainda ser mais valorizado se for aproveitado o seu contributo na feitura de leis contabilístico-fiscais. Sem nos imiscuirmos nos princípios, que competem a quem governa, sou da opinião que os TOC devem intervir na elaboração de legislação na área da contabilidade, fiscalidade e impostos. Estou certo que seriam eliminadas, à partida, muitas dúvidas, simplificando os princípios consagrados pelo legislador. O combate à fraude e à evasão deve fazer-se todos os dias, em todos os sectores. A Administração Fiscal conhece as áreas mais problemáticas. ■

PS: São múltiplas as notícias que diariamente nos surgem no domínio fiscal. Algumas até conseguem surpreender-nos agradavelmente. A anulação de dívidas de 561 milhões de euros, por parte do fisco, resultante, nomeadamente, de reclamações graciosas e anulações officiosas representa um ponto de viragem na lógica conflitual que a administração fiscal há tempo demasiado vem alimentando e que temos vindo a denunciar. Na voraz ânsia de arrecadar receita, o fisco não pode fazer «tábua rasa» dos direitos dos contribuintes. Esta conclusão extraída da Conta Geral do Estado 2009 deve ser motivo de regozijo.

Os TOC devem intervir na elaboração de legislação na área da contabilidade, fiscalidade e impostos.

